



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 289 /2021
RECEBI EM 29 / 04 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 30/04/21

Presidente

REQUER da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciada a reforma do Posto de Saúde da Comunidade de Bom Jesus, zona rural.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, o direito à saúde está previsto na Constituição Federal e é fator fundamental para a garantia da qualidade de vida da população. Desse modo, é importante que os cidadãos tenham acesso a assistência de saúde de forma adequada.
- 2 – Considerando que, os serviços realizados em uma UBS são de extrema necessidade para a comunidade, principalmente para gestantes, crianças e idosos que precisam de acompanhamento constante.
- 3 – Considerando que, em visita de trabalho realizada no PSF da localidade de Bom Jesus, constatei que sua estrutura física não se encontra no estado ideal para que a população da localidade seja atendida com conforto e segurança.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Secretária Municipal de Saúde, **Islayne de Fátima Costa Ramos**, solicitando que seja providenciada a reforma do Posto de Saúde da Comunidade de Bom Jesus, zona rural.

Nestes Termos
P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 26 de abril de 2021.

Sandra Cordeiro
Maria Sandra da Silva Cordeiro
Vereadora - DEM